



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

### INDICAÇÃO 140/2025

À Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador **WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que analise a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei que institua uma gratificação de produtividade para os operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura.

A criação de uma gratificação de produtividade tem por objetivo estimular o desempenho dos servidores que operam as máquinas agrícolas, reconhecendo a importância e a responsabilidade das atividades que desempenham.

A gratificação de produtividade, devidamente regulamentada por lei municipal, poderá incentivar a eficiência, a agilidade na execução dos trabalhos, o cuidado com os equipamentos públicos e, consequentemente, a satisfação dos produtores rurais atendidos, refletindo em melhores resultados para toda a comunidade.

Ressalta-se que a medida deve observar os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal, sendo indispensável a previsão em lei específica que estabeleça os critérios objetivos para sua concessão, de forma transparente e imparcial.

Diante do exposto, solicita-se o estudo da viabilidade técnica e financeira para a adoção da medida proposta.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 13 de novembro de 2025.

---

Willian Antônio de Oliveira

Vereador